



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2017

No décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO a Pregoeira Lorena Marquete da Silva e os membros da Equipe de Apoio: Laís Gomes Fleury e Suzana Silva Cruz designados conforme Portaria nº 17/2017, para realização do **Pregão Presencial nº 14/2017** do tipo **Menor Preço, sob o critério de Menor Taxa de Agenciamento** do processo nº 606005/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E RESERVA DE HOSPEDAGEM

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, ela lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial da Pregoeira, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando as empresas que se apresentaram até o horário limite:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP	37.594.793/0001-24	Wander Rosa Júnior	CPF: 075.339.341-72

Dando continuidade ao certame, a Sra Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); Declaração no caso de ME/EPP (Anexo V); Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo IX); Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de ME o EPP.

A empresa Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda - EPP foi devidamente credenciada. A pregoeira deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após, a Pregoeira abriu o envelope contendo a PROPOSTA e realizou a leitura da mesma:



PERCENTUAL MÉDIO ESTIMADO

Item	Descrição	Serviço de Agenciamento (PERCENTUAL sobre a passagem) Excluindo-se Taxas de Embarque e Hospedagem
01	Agenciamento de Viagens	8,17 %
02	Hospedagem	8,17 %

PROPOSTA:

SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS	
Serviço de Agenciamento (PERCENTUAL sobre a passagem)	8 %

Conforme os requisitos de regularidade das propostas indicados nos itens 5, 6 e 7 do Edital, a empresa Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda - EPP foi CLASSIFICADA. A pregoeira questionou à licitante sobre a possibilidade de negociação e o representante manifestou pela impossibilidade.

Em seguida, a Pregoeira procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando a documentação do **Envelope 2** do licitante presente o qual demonstrou a regularidade fiscal/trabalhista, habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira e técnica. Após o julgamento, a empresa Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda - EPP foi declarada **VENCEDORA**.

Nada mais para registrar a Pregoeira declarou encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representantes da empresa licitante.

Encerramento às oito horas e cinquenta minutos.

Lorena Marquete da Silva

Pregoeira

Suzana Silva Cruz

Membro da Equipe de Apoio

Laís Gomes Fleury Teixeira

Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS	